



A/C

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS.

Sr. ROMÁRIO PAZ

EM REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA.

Sr. Presidente.

Eu, RAMZI AHMAD ZEIDAN, abaixo assinado, já devidamente qualificado nos autos do Processo de Impeachment, na condição de testemunha de defesa do Sr. Solimar Charopen Gonçalves, que tramita perante esta Casa Legislativa Municipal, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, para dizer e requerer o que segue:

Conforme é consabido por Vossa Senhoria, fui intimado a comparecer nas dependências desta casa, em data de 30 do mês corrente, as 10:00 horas, com vistas a ser ouvido como testemunha de defesa do requerido, no feito em questão, em conformidade com o determinado no artigo 5º, inciso III, do Decreto de no. 201/1967.

Entretanto, em razão da pena de incomunicabilidade aplicada a minha pessoa, interpus ofício, na data do dia 29 de maio de 2020, a esta Câmara informando da impossibilidade de estar no mesmo recinto de um dos Vereadores desta Casa, Carlos Enrique Civeira, bem como, em relação ao Sr. Solimar, situação esta, que acarreta no impedimento do meu comparecimento na presente seção, salientando ainda, que caso tal determinação seja descumprida, configura-se o descumprimento de decisão judicial, passível de aplicação de Sanções a minha pessoa, a dos Sr. Solimar, e, ainda ao vereador anteriormente nominado.



Ante o fato supra narrado vem o ora peticionante, informar que após tal ofício interposto não fora mais intimado, haja vista, que a forma intimação usada por esta Casa foi sempre de forma pessoal ou por Carta AR à comparecer para o depoimento, que tal fato não ocorreu.

Ademais, ante a relevância da situação, e, dos esclarecimentos a serem dados por mim, no caso em tela, perante esta Casa Legislativa, soube na data de hoje que todos os depoimentos ocorreram menos do ora peticionante, em face a relevância deste depoimento e por a época estar na função de Procurador do Município, requer novamente a intimação para trazer aos autos os fatos na sua verdadeira essência.

Assim, ante a necessidade de atenção as formalidades dos atos e ritos a serem seguidos por esta casa, se coloca a disposição com vistas a possibilitar meu depoimento como testemunha no feito em questão, conforme fundamentação exposta.

Santana do Livramento, 04 de maio de 2020.


Dr. RAMZI AHMAD ZEIDAN
OAB/RS 34.532